



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer que, ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba, o seguinte REQUERIMENTO:

QUE SEJAM ENCAMINHADAS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE) DIAS, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACERCA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG, ATRAVÉS DA MODALIDADE REURB:

1) Neste competente Cartório de Registro de Imóveis, existem registros de algum processo de regularização fundiária de imóveis situados no município de Aricanduva, através da denominada REURB? Em caso positivo, algum processo já foi concluído? Qual o andamento destes processos?

2) Outras informações entendidas como necessárias e relevantes acerca da situação narrada no presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, 24 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito,

O requerimento ora proposto se justifica pelo fato de que chegou ao conhecimento deste subscritor que o Poder Executivo do Município de Aricanduva/MG iniciou o processo de regularização fundiária de imóveis na cidade, através da denominada REURB.

Sabe-se ainda, conforme documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal, que houve a contratação de empresa para levantamento de dados



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

topográficos dos imóveis não regularizados situados no município de Aricanduva.

Assim sendo, no exercício das funções a que me competem enquanto vereador, solicito informações do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba, com o intuito acompanhar o processo de regularização fundiária dos imóveis de nosso município.

Considerando que é dever do vereador proceder com a fiscalização e acompanhamento dos atos públicos, e, diante da necessidade de se obter informações concretas e de forma oficial, apresento este requerimento, pugnando, desde já, pela aprovação pelos nobres Edis e atendimento por parte do Cartório de Registro de Imóveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, 24 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador